



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA A REQUERIMENTO DO BANCO DO BRASIL S/A, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

Eu, VALTERIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçú-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA:** N.º 3.506 - **DATA:** 24.07.15 – **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terra desmembrada do perímetro urbano, desta Cidade e Comarca de Iaçú-BA, situada na Rua José de Alencar, n.º 221, Bairro da Boiadeira, medindo 4,00 metros de frente e de fundo, por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, ou seja 80,00m<sup>2</sup>; dividindo-se pelo lado direito com Luciano Pereira, pelo lado esquerdo com Maria da Glória Silva Santana e no fundo com terras do Município. **ISENTA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE IAÇU, CNPJ n.º 13.889.993/0001-46 **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE IAÇU, CNPJ n.º 13.889.993/0001-46. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob n.º 1.033, Fichas 01/03, registro sob n.º 01, feito em 01 de março de 1996, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART BA 2015.015215, devidamente assinados pelo Eng.º Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14.421/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **R-1/3.506.– Iaçú-BA., 24 de julho de 2015. PROTOCOLADO SOB N.º 8.212- TÍTULO:** DOAÇÃO PURA. **DOADOR:** O MUNICÍPIO DE IAÇU, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu Prefeito NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente na Avenida Manoel Justiniano de Moura Medrado, neste município de Iaçú-BA., portador da carteira de identidade n.º 1.758.546-53 SSP/BA e CPF n.º 142.101.505-58, conforme Lei Municipal 08, de 20 de setembro de 1996. **DONATÁRIA:** ROSÂNGELA ARAUJO PINHO COUTO, brasileira, maior, empresária, RG SSP/BA n.º 14.256.444-30, CPF n.º 036.458.665-66, casada com Uilton Silva Couto sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residente na Rua Natal, s/n.º, Bairro da Boiadeira, nesta Cidade de Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 20 de julho de 2015, lavrada no Cartório de Notas desta cidade no Livro 2-B.15, fls. 018, sob n.º de ordem 4.274 pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR FISCAL:** R\$1.000,00 (mil reais) - **AVALIADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL PELO VALOR DE R\$4.000,00 – VALOR DO REGISTRO:** R\$ 269,16 conforme DAJE n.º 002439 série 002. **Emolumentos: R\$131,08 – Taxa**

Avenida Dr. Geraldo Mota, 247 – Centro  
Telefax: (75) 3325 2477 – Iaçú-Bahia  
E-mail: [cartorioferraro@hotmail.com](mailto:cartorioferraro@hotmail.com)



**Fiscal: R\$94,38 – FECOM: R\$40,20 Def. Pública: R\$3,50- Selo de Autenticidade N.º 0283.AB005248-0. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias. CONDIÇÕES: As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av.2/ 3.506.– Iaçú-BA., 07 de agosto de 2015. PROTOCOLADO SOB N.º 8.316. CONSTRUÇÃO: A requerimento da Sra. ROSÂNGELA ARAUJO PINHO COUTO, datado de 27 de julho de 2015, fica constando que foi construída supra nos anos de 2014/2015, CASA RESIDENCIAL N.º 221, medindo-se 52,40m<sup>2</sup>, com piso de cerâmica, paredes de blocos cerâmicos, cobertura com telhas de cerâmica, contendo dois (02) quartos, banheiro, cozinha, sala, área de serviço e garagem no valor total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), tudo em conformidade com o , Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, ART n.º 2015015215 devidamente assinados pelo Eng.º Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14.421/D e Declaração Para Isenção da Apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 27/07/2015. VALOR DA AVERVAÇÃO: R\$620,00, conforme DAJE n.º 002441 série 002. **Emolumentos: R\$302,19- Taxa de Fiscalização: R\$217,58 – FECOM: R\$92,67– Def. Pública: R\$ 8,06- Selo de Autenticidade N.º 0283.AB005480-7. CONDIÇÕES: As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av. 03/3.506– Iaçú-BA., 07 de agosto de 2015. PROTOCOLADO SOB N.º 8317. HABITE-SE – Procede-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001431 exercício 2015, datado de 23 de julho de 2015, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON DE MELO, foi concedido a ROSÂNGELA ARAUJO PINHO COUTO, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 221, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença para construção n.º 1551-1128, expedido em 16 de janeiro de 2015. VALOR DA AVERBAÇÃO: R\$45,08 conforme DAJE 002443 Série 002. **Emolumentos: R\$21,95 – Taxa Fiscal: R\$15,81 – FECOM: R\$6,73 – Def. Pública: R\$0,59. Selo de Autenticidade N.º 0283.AB005481-5 . Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av. 04/3.506– Iaçú-BA., 10 de setembro de 2015 – PROTOCOLO N.º 8.447- MUDANÇA DE ENDEREÇO: Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 10 de setembro de 2015, da Sra. ROSÂNGELA ARAUJO PINHO COUTO, para constar que atualmente o mesma reside na RUA DO MOANTE , N. 62, BAIRRO DO MONTE, NESTA CIDADE DE IACU - BAHIA VALOR DA AVERBAÇÃO: R\$45,08 conforme DAJE 003087 Série 002 - **Emolumentos: R\$21,95 – Taxa de Fiscalização: R\$15,81 – FECOM: R\$ 6,73 – Def.********



**Pública: R\$0,59 - Selo de Autenticidade 0283.AB005841-1. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R-5./3.506 – Iaçú-BA., 10 de setembro de 2015. PROTOCOLO Nº. 8.448- TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** ROSÂNGELA ARAUJO PINHO COUTO, já qualificada e seu esposo UILTON SILVA COUTO, pedreiro, RG SSP/BA Nº 15.979.008-50, CPF Nº 052.762.615-55, residente supra. **ADQUIRENTE:** EDCARLOS MOREIRA DE JESUS, brasileiro, maior, solteiro, não convivente em união estável, RG SSP/BA nº 1594328200, CPF nº 039.668.985-00, residente e domiciliado na Rua Natal, nº 135, Bairro da Boiadeira, CEP 46.860-000, Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 210.502.452., datado de 10 de setembro de 2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 6º e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU PELO MESMO VALOR - **VALOR DO REGISTRO:** R\$310,25 conforme DAJE nº 003084 série 002- cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS - **Emolumentos: R\$151,10 – Taxa de Fiscalização: R\$108,79 – FECOM: R\$46,34 – Def. Pública: R\$4,03 - Selo de Autenticidade Nº 0283.AB005842-0. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias -. CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI e Certidões Negativas Cíveis e da Justiça do Trabalho. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R. 06/3.506– Iaçú- BA 10 de setembro de 2015 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.05, o(a) Sr(a) EDCARLOS MOREIRA DE JESUS, anteriormente qualificado(a) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGÊNCIA DE IAÇU-BA , Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IAÇU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, JOALDO ANICASSIO DIAS, brasileiro, casado – comunhão parcial, bancário e economiário, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de substabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo

Superintendente da Superintendência Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. – Estado da Bahia, Sr. LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$68.379,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 361 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização: PRICE-POS, **no valor total inicial de R\$ 392,07**, à taxa de juros nominal de 5,004% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,116% ao ano, **vencendo-se a primeira prestação** aos 10.10.2015 e a última 10/09/2045 com as demais cláusulas e condições constantes do título **VALOR DO REGISTRO**: R\$269,24 conforme DAJE nº 003085 série 002- cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS **Emolumentos: R\$131,12 – Taxa de Fiscalização: R\$94,41 – FECOM: R\$40,21 – Def. Pública: R\$3,50 – Selo de Autenticidade Nº 0283.AB005843-8**. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO.- **AV-07 /3506 – Iaçú-BA., 08 de outubro de 2019. – PROTOCOLO – Prenot. 12.823, em 08 de outubro de 2019 – - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE**: EDCARLOS MOREIRA DE JESUS, credor(a) de que trata o R-6. **ADQUIRENTE**: BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU, credor de que trata o R-5. **TÍTULO**: Requerimento da credora, datado de 23 de setembro de 2019, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por EVANDRO LUCIO RAQUELO, Gerente Operacional, brasileiro, casado, contador, RG SSP/MG nr. M-6.036.758, CPF nr. 001.470.296-78, residente em Belo Horizonte-MG, Rua Espírito Santo, 616, 8º andar. Ag. Itaberaba-BA, conforme Substabelecimento de mandato de 02/05/2019, lavrado no Livro 3769, fl 207 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP., pela Tabeliã Substituta Ione dos Santos Mendonça. **VALOR**: R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), **AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR**. **OBJETO**: Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS**: Foi apresentado e aqui arquivado, Documento de

Arrecadação Municipal – DAM, referente ao pagamento do ITIV. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$739,48 conforme DAJE n.º 014866 Série 002. **Emolumentos: R\$357,17 – Taxa de Fiscalização: R\$253,64 – FECOM: R\$97,61 – PGE R\$14,20 – FMMPBA R\$7,39- Def. Pública: R\$9,47 - Selo de Autenticidade 0283.AB108933-7 - NF3PA5X293 - Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. (a) VALTÉRIO DALTRO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. **CERTIFICO** também, que o imóvel objeto da matrícula supra, **FOI CONSOLIDADO** em favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU, conforme Av. 07, feita em 08 de outubro de 2019. Dou fé. Iaçu, 05 de fevereiro de 2020. O Oficial:**

**VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 84,72, conforme DAJE N° 015374 SÉRIE 002 -Emolumentos: R\$40,92 – Taxa Fiscal:R\$29,06 – FECOM: R\$11,18 – PGE R\$1,63 – FMMPBA R\$0,85 - Def. Pública: R\$1,08.**  
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

